



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2021
Processo: 9171-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas permissionárias e concessionárias prestadoras de serviços públicos a realizarem serviços de reparação dos danos causados às vias, calçadas, muros e sinalizações viárias horizontais e verticais durante a execução de seus serviços no Município e dá outras providências."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso XIV, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos